



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                           |   |
|---------------------------------------------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                                                     | 2 |
| Atos do Procurador Geral do Município .....                               | 2 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração .....                       | 3 |
| Atos da Secretária Municipal de Educação .....                            | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura ..... | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde .....                               | 4 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher .....                   | 5 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....  | 5 |
| Atos do Conselho Municipal de Saúde.....                                  | 5 |

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

|       |   |
|-------|---|
| ..... | 6 |
|-------|---|

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 113 – Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**PORTARIA Nº 728/GAP/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;  
Considerando o disposto na Resolução CONTRAN n.º 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu Anexo;  
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 400, de 26 de maio de 1999;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 186, de 16 de setembro de 1999;  
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.444/2018, que altera a lei nº 400/1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

**I – DAIANA DANTAS SILVA DE JESUS, ID: 26411711-0 (Presidente)**  
**IGOR LEONARDO GONÇALVES DE BRITO, ID: 13.302.598-1 - Suplente**

**II – JORGE JOSE CAMPOS, ID: 04.988.079-2 - Titular (Membro)**  
**LUCIANE PINTO DE ALMEIDA, ID: 08.736.221-2 - Suplente**

**III– RÔMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS, ID: 24.268.711-9 - Titular (Membro)**  
**JEREMIAS CESAR PEREIRA RIBEIRO, ID: 32.542.469-5 - Suplente**

**IV - ANDRÉ SANTOS TEPERINO, ID: 126.867 OAB/RJ - Titular (Membro)**  
**MARCELO DA SILVA FERNANDES, ID: 87.889/OAB/RJ - Suplente**

**V – CLEBER NARCISPO MELO, ID: 210793758 - Titular - (Membro)**  
**ISMAEL SILVA DA COSTA, ID: 21.301.029-1 - Suplente**

**Art. 2º-** Os membros da JARI farão jus a uma gratificação de presença e produtividade, exceto o presidente, equivalente ao valor de R\$ 119,25 (cento e dezenove reais e vinte cinco centavos) por sessão, até o máximo de 08 (oito) sessões por mês, devendo a mesma ser submetida à revisão anual.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**\*ERRATA: Publicado no DOQ 102/22 de 01/06/2022.**

**Onde se lê: PORTARIA N.º 640/GAP/2022 – NOMEAR FELIPE SOARES LAUREANO**, matrícula nº 14475/01, no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, a contar de 01/06/2022.

**Leia-se.: PORTARIA N.º 640/GAP/2022 – NOMEAR FELIPE SOARES LAUREANO**, matrícula nº 14475/01, no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, símbolo SM, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, a contar de 01/06/2022.

**\* Republicado por haver incorreções.**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MAIO 2022**

Instrumento nº 53/22: Contrato, celebrado em 20/05/2022. Arquivado às fls. 331 a 339, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GOTHAM DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ nº 32.640.927/0001-82. PREGÃO ELETRÔNICO 05.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 05/2022. Prazo: 24 MESES. Valor: R\$ 634.506,48. Dotação orçamentária: 0902.08.244.0011.2583. Fonte: 14 - FEAS e 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 52/2022 e 53/2022, no valor de R\$ 270.580,44. Processo administrativo nº 1794.2021.09.

Instrumento nº 54/22: Contrato, celebrado em 23/05/2022. Arquivado às fls. 340 a 351, no livro nº 0122. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e TEST LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 35.067.751/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO 08.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Reagentes e Insumos diversos, sob a forma de Registro de Preços, com a disponibilização de Equipamentos em regime de LOCAÇÃO, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Queimados, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2021 e Ata de Registro de Preços nº 03/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada às fls. 61/62 - 1ª Utilização. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 321.799,76. Dotação orçamentária: 1302.10.301.0018.2521. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e 212 - F.N.S - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.99.00. Empenho nº 184/2022 e 185/2022, no valor de R\$ 321.799,76. Processo administrativo nº 13.0063.2022.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 113 – Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 3**

---

Instrumento nº 55/22: 7º Termo Aditivo, celebrado em 24/05/2022, ao instrumento nº 126/18 celebrado em 25/09/2018. Arquivado às fls. 352 a 354, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA, CPF/CNPJ nº 08.407.606/0001-58. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, LEI Nº 8.666/93. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor ao contrato vigente entre o Município e o INQUE - Instituto Nefrológico de Queimados LTDA o valor do incentivo foi instituído nos termos da Resolução SES nº 2438/2021, conforme planilhas de fls. 112 e decisão da Secretária de fls. 194. Prazo: N/A. Valor: R\$ 419.400,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.0029.2536 e 1302.10.302.029.2530. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.50.00 e 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 183/2022 E 184/2022, no valor de R\$ 419.400,00. Processo administrativo nº 13.1148.2021.

Instrumento nº 56/22: Contrato, celebrado em 24/05/2022, ao instrumento nº 124/18 celebrado em 18/09/2018. Arquivado às fls. 355 a 357, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA, CPF/CNPJ nº 00.830.507/0001-72. CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº. 02/2018. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor ao contrato vigente entre o Município e o Hospital Infantil 21 de Julho o valor do incentivo instituído pelas normas do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior; nos termos da Resolução SES nº 2365/2021, conforme repasse de fls. 15 e decisão do Secretário de fls. 183, que passa a ser documento integrante deste Nono Termo Aditivo. Prazo: N/A. Valor: R\$ 216.750,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.0029.2530. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 189/2022, no valor de R\$ 216.750,00. Processo administrativo nº 13.1065.2021.

Instrumento nº 57/22: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 25/05/2022. Arquivado às fls. 358 a 360, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, CPF/CNPJ nº 30.617.286/0001-10. N/A. Objeto: O presente reconhecimento de dívida tem como objeto a quitação do valor total referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Weder, nº 05, Bairro Novo Rio, Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Creche Municipal Clotilde Martins Lemos, no período de 08/10/2017 a 19/04/2018, sem cobertura contratual. Prazo: N/A. Valor: R\$ 12.800,00. Dotação orçamentária: 0501.12.365.0013.2013. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 437/2022, no valor de R\$ 12.800,00. Processo administrativo nº 2254.2018.03.

Instrumento nº 58/22: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 25/05/2022. Arquivado às fls. 361 a 363, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF/CNPJ nº 786.709.507-15. N/A. Objeto: O presente reconhecimento de dívida tem como objeto a quitação do valor total referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Dr. Eloy Teixeira, nº 50, Centro, Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e da Secretaria Municipal de Habitação, no período de 20/07/2021 a 03/11/2021, sem cobertura contratual. Prazo: N/A. Valor: R\$ 52.351,06. Dotação orçamentária: 0301.04.122.0001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIO e 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 431/2022 e 432/2022, no valor de R\$ 52.351,06. Processo administrativo nº 4714.2021.03.

**PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**  
Procurador Geral do Município  
Mat. 4251/01

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2022**

Instrumento nº 01/22CS: Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 09/03/2022. Arquivado às fls. 01 a 04, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL- IEPTB/RJ, CPF/CNPJ nº 11.424.022/0001-03. Convênios e similares. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação, a remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) para recuperação de créditos públicos através da via extrajudicial, economizando tempo e erário público para cada processo de cobrança judicializado. Prazo: 30 MESES. Valor: N/A. Processo administrativo nº 20440.2021.32.

Instrumento nº 02/22CS: Contrato de Rateio, celebrado em 01/01/2022. Arquivado às fls. 05 a 08, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CISBAF - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, CPF/CNPJ nº 03.681.070/0001-40. Convênios e similares. Objeto: Ratear os entes consorciados, as despesas do CISBAF, para manutenção das atividades e objetivos do Consórcio, de acordo com a natureza da despesa especificada neste contrato. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 114.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2275. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.371.70.00.00. Empenho nº 414/2022, no valor de R\$ 9.500,00. Processo administrativo nº 13.1510.2021.

**PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**  
Procurador Geral do Município  
Mat. 4251/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**\*ERRATA Publicado no DOQ 108/22 de 09/06/2022.**

**Onde se lê: PORTARIA N.º 805/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **LUANA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 11102/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 17/03/2021 (**Processo nº 0918/2021/05**).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 113 – Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**Leia-se.: PORTARIA N.º 805/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **LUANA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 11102/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, **05/05/2022 (Processo nº 0918/2021/05)**.

\* Republicado por haver incorreções.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 0158/2022/05.** Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 384/386v, elaborados pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 390/395, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 – contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar, com o objetivo de complementar o serviço de transporte gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Queimados, conforme Estudos Técnicos Preliminares, e especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus Anexos. **ADJUDICO** o objeto consignado às Empresas **RODRIGUES & CUNHA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **11.413.391/0001-92**, no valor anual de **R\$ 1.441.790,75** (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), referente à locação de 05 (cinco) ônibus, com capacidade mínima de 50 lugares, seguro de acidentes pessoais, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, adesivagem específica para o transporte escolar, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, equipado com componentes de segurança e acessibilidade obrigatórios e tacógrafo, e à Empresa **IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **19.171.673/0001-32**, no valor anual total de **R\$ 246.616,92** (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais, e noventa e dois centavos) referente à locação de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Van, de teto alto, padrão transporte de passageiros, com ar condicionado, equipado com mecanismos de acessibilidade e segurança (rampa e elevador), com capacidade mínima para 3 (três) passageiros, com toldo lateral externa e carroceria adaptada, perfazendo o valor anual total geral de **R\$ 1.688.407,67** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula 14193/01

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura**

**Processo nº 0642/2022/07.** Com base no Decreto Municipal nº 2.595, de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMGRAG, às fls. 109/114, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 91/91v, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, na forma do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993, C/C parecer normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, com troca de peças, para conserto do veículo automotor NISSAN / FRONTIER, placa KPH 7442, que atende a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, conforme planilha apresentada no Item 3 do Termo de Referência anexado às fls. 03/07. **HOMOLOGO** a despesa nos valores de R\$ 11.972,96 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à troca de peças e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à mão de obra para a prestação dos serviços, perfazendo um valor total de R\$ 17.372,96 (dezesete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), e **ADJUDICO** em favor da empresa **VENTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO LTDA**, CNPJ nº **13.798.478/0001-50**, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 81/82.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura (Respondendo)

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**ATO Nº 23/SEMUS/2022, de 01/06/2022.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

**RESOLVE:**

Conceder ao médico Cirurgião Geral - Agnaldo Mesquita de Lima – matrícula 5879/31, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, devendo o mesmo cumprir a carga horária de 40 horas semanais a contar de 14/06/2022.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 113 – Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 5**

---

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

---

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma **Presencial** no dia **24 de Junho de 2022, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, situada na rua Otília, nº 1495, às 14:00h, com a seguinte pauta:**

- **Verificação de Quorúm;**
- **Eleição da mesa diretora;**
- **Calendário de reuniões;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

**Alexandre Monsores Assumpção**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania**

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 015 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a formação e composição da Comissão Intersetorial, responsável por acompanhar o processo de implementação do SIMASE.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:**

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando o Ofício do MPRJ Nº 381/2022; MPRJ 2020.00506432;

Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 15 de junho das 2022 às 09:00hs da Manhã de forma presencial.

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º - Forma a Comissão Intersetorial responsável por acompanhar o processo de implementação do SIMASE, composta pelos seguintes representantes:**

- **CMDCA – (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**
- **CMAS - (Conselho Municipal de Assistência Social)**
- **RAÍZES DA RESISTÊNCIA – (Instituto Raízes da Resistência - CMDCA)**
- **COMEMD – (Corporação Musical Escola Maestro Daniel - CMDCA)**
- **SEMED – (Secretária Municipal de Educação)**
- **SEMUS – (Secretária Municipal de Saúde)**
- **SEMDEHPROC – (Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania)**
- **SEMEL – (Secretária Municipal de Esporte e Lazer)**
- 

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Juliana Coutinho de Brito**  
**Presidente do CMDCA**

---

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

---

**REPUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº209/CMS2022**

AD Referendum do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Alteração da Comissão Executiva.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016.

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 113 – Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 6**

---

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Artigo 1º: Alteração da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.  
Segmento de Usuários:

Maria da Penha Oliveira  
Regina Lúcia Alves Costa Paiva

Segmento de Profissional de Saúde:  
Janaina Barão de Souza

Segmento de Gestor:  
Anderson Nascimento Nunes

Artigo 2º: Em reunião realizada entre os membros da Comissão Executiva datada em 08 de junho de 2022. Ficou Eleita a Conselheira Maria da Penha Oliveira; do segmento de usuários, como Coordenadora da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º: Fica revogada a Resolução N°183/CMS/2021

Artigo 4º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Publicado no DOQ nº 104 de 03/06/2022, e republicado por incorreção)**

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 209/COMSAQ/2022 de 20 de junho de 2022.**

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N°8.2022

OBJETO: Aquisição de raticida, visando atender as necessidades do Setor de Monitoramento e Controle de Zoonozes, conforme especificações constantes no item 03 do Termo de Referência, e no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0149.2022

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2022, prevista para o dia 21/06/2022, FICA ADIADA por motivo de deferimento de impugnação do Edital.**

Marcos Felipe Souza de Lima  
Pregoeiro